

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Tecnologia Escola de Química Seção de Atividades Gerenciais Congregação

## RESOLUÇÃO EQ/CT/UFRJ Nº 290, DE 29 DE JULHO DE 2024

Resolução nº 03/2024 de 26/07/2024 da Congregação da Escola de Química.

Dispõe sobre a premiação de docentes da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro por orientação e conclusão de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação.

A Egrégia Congregação da Escola de Química, reconhecendo o impacto na formação de recursos humanos altamente capacitados sob orientação docente; considerando a importância da formação em graduação no país e na intenção de incentivar e reconhecer o trabalho docente de seus profissionais, resolve:

Art. 1o - Como reconhecimento à sua dedicação na formação de nossos alunos, serão premiados, a partir de 2024, os docentes lotados na Escola de Química (EQ) que tenham orientado Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação (TCC), sob responsabilidade da instituição ou compartilhado.

Parágrafo Único - Serão consideradas apenas as orientações de TCC concluídas após o ingresso do docente como professor do quadro permanente da EQ.

- Art. 20 Os prêmios terão a nomenclatura de PRÊMIO TCC e serão concedidos nas edições da "Semana da Escola de Química – SEQ", obedecendo à seguinte disposição:
- I TCC PRATA dada ao docente da Escola de Química que tiver completado 25 TCC's orientados e defendidos:
- II TCC OURO dada ao docente da Escola de Química que tiver completado 50 TCC's orientados e defendidos:
- III TCCDIAMANTE-dada ao docente da Escola de Química que tiver completado 75 TCC's orientados e defendidos;
- IV TCC DIAMANTE AZUL dada ao docente da Escola de Química que tiver completado 100 TCC's orientados e defendidos;
- V TCC DIAMANTE VERDE dada ao docente da Escola de Química que tiver completado 125 TCC's orientados e defendidos:
- VI TCC DIAMANTE VERMELHO dada ao docente da Escola de Química que tiver completado 150 TCC's orientados e defendidos;

Art. 30 - A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no BUFRJ.

Congregação da Escola de Química Professora Andrea Medeiros Salgado Vice-Diretora da Escola de Química



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Medeiros Salgado**, **Presidente**, em 29/07/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ufrj.br/autentica">http://sei.ufrj.br/autentica</a>, informando o código verificador 4452041 e o código CRC 7001E0C3.

**Referência:** Processo nº 23079.219710/2024-89 SEI nº 4452041